



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano V - Recife, quarta-feira, 12 de dezembro de 2018 - Nº 229

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 229 DE 12/12/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 11.12.2018**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 157, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, considerando a documentação registrada sob o nº 0895133, no Processo SEI nº 390000036.000713/2018-93, resolvem homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 25, de 09 de março de 2016, para o Cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de soldado, conforme Anexo Único.**

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária de Administração

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**ANEXO ÚNICO**

<b>SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO</b>		
<b>NOME</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>MENÇÃO</b>
JOSÉ ANTONIO JULIÃO DE LIMA	9,701	E

**PORTARIA SAD Nº 2.847 DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013, e pelo Decreto nº 44.050, de 18 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 344, de 30 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 11 da Portaria SAD nº 1.555 de 10 de julho de 2018, RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora de que trata a da Portaria SAD nº 1.555 de 10 de julho de 2018, com a finalidade de deliberar sobre eventuais recursos ou irregularidade da avaliação de desempenho dos gestores dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços:

I - da Gerência Geral de Compras, Contratos e Cadastros do Estado:

a) Carolina Soares dos Santos, matrícula nº 299.595-6, e

b) Leonardo Cavalcanti Carneiro, matrícula nº 299.609-0,

II - da Gerência de Gestão de Pessoas:

a) Evandro Mauro de Almeida Bezerra, matrícula nº 361.981-8,

III - da Gerência de Apoio Jurídico:

a) Daniel Rodrigues de Souza, matrícula nº 324.599-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2018.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária de Administração

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, RESOLVE:

**Nº 2.851**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, o servidor Lucilo Silva Medeiros, matrícula nº 184885-2, cedido à Prefeitura Municipal de Surubim, a partir de 01.12.2018.

**Ila do Val Carrazzone**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

## **SEGUNDA PARTE** **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

### **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

#### **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

#### **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

#### **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

##### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 622/PMPE/DGP9, de 07/12/2018.**

**EMENTA: Promove Praça**

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: **I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: À Graduação de Subtenente, Primeiro Sargento,**

25774-5/Djair Rodrigues de Araújo,

27314-7/Walmir Camilo de Souza,

28490-4/Fernando Araújo Costa,

28598-6/Fábio Soares da Silva,

28707-5/Romanti-ezer Barros da Silva,

28750-4/Marcelo Leal da Silva,

29015-7/Angelo José Diniz,

29480-2/José Edilson Tavares da Silva,

29490-0/José Rodrigues do Nascimento,

**À Graduação de 1º Sargento, Segundos Sargentos,**

23022-7/Paulo Nascimento da Silva,  
23968-2/Cledson Alves Menezes,  
24007-9/José Carlos de Luna Silva,  
24454-6/Alcione Flor de Oliveira,  
24468-6/Tania Regina Belarmino de Barros,  
24578-0/Nilton da Costa Brandão Filho,  
24638-7/Luiz Eduardo Arruda,  
24774-0/Maviael Barbalho dos Santos,  
24890-8/Carlos Eduardo de Andrade Carneiro,  
25090-2/José Carlos Francisco de Melo,  
25105-4/Amaro Wanderley da Silva,  
25130-5/Nilson Antonio dos Santos,  
25294-8/Marcos Antônio Santos Nogueira,  
25619-6/Roberto José de Andrade,  
25705-2/Magidiel Gomes de Brito,  
25787-7/Ricardo Barbosa de Aguiar,  
25880-6/Roberto Carlos da Silva,  
26140-8/Francisco Lopes dos Santos,  
26733-3/Maria Rosenilda Rodrigues de Freitas Sousa,  
26961-1/André Afonso da Silva Barbosa,  
26972-7/Marcos Bezerra da Silva,  
27024-5/Jonas Pereira de Lima,  
27037-7/Manoel Luiz Alves,  
27074-1/José Edvaldo Montenegro Correia de Melo,  
27077-6/Fábio Batista da Silva,  
27377-5/Lourival dos Santos,  
27487-9/Aristóteles José de Almeida,  
27508-5/Joséilson Monteiro de Lemos,  
27602-2/José Luiz Ventura Alexandre,  
27611-1/Mário Roberto Santiago,  
27690-1/Edilson Francisco da Silva,  
27722-3/Edmilson Florentino Bispo,  
28111-5/Gevaldo Vicente de Paula da Silva,  
28209-0/Helio Roberto Matos de Miranda,  
28238-3/Joséle Cordeiro dos Santos,  
28252-9/Laertes Nunes de Araújo,  
28295-2/Adilson Varjão Marques,  
28229-4/José Henrique Cavalcante do Nascimento,  
28847-0/José Antonio da Silva,  
28950-7/Gerson Cordeiro de Lima,  
29197-8/Rosinaldo Nunes da Rocha,  
29964-2/Aloísio Rodrigues da Silva Júnior,  
**À Graduação de 2º Sargento**, Terceiros Sargentos,  
27997-8/Moacir Marques Dourado,  
29526-4/Antônio Carlos Ferreira,  
29721-6/Luiz Romero de Souza,  
30177-9/Erijanio Manoel Cavalcante,  
30289-9/Paulo Sérgio da Silva,  
31206-1/Marco Gomes da Silva,  
32064-1/Antônio Tavares Neto,  
910361-9/Manoel Bernardino da Silva,  
920198-0/Claudio Soares Barbosa,  
921022-9/Julio Cesar da Silva,  
921107-1/José Nildo de Lima Xavier,  
950616-0/José Ito de Souza Filho,  
951038-9/Vicente Francisco Rocha Neto,

**À Graduação de Cabo**, Soldados,  
**22633-5/Daniel de Souza Matos**,

**II** - Fica condicionada a promoção a que se refere o **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

**III** - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM**  
**Comandante Geral da PMPE**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 623/PMPE/DGP9, de 07/12/2018.**

**EMENTA: Desliga do serviço ativo.**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74,

**o 1º Tenente PM Mat.**

27117-2/Antonio Barboza de Oliveira, a/c 18.10.2018,

**o 1º Sargento PM Mat.**

28707-5/Romanti-ezer Barros da Silva, a/c 27.11.2018,

**os 2º Sargentos PM Mat.**

23022-7/Paulo Nascimento da Silva, a/c 17.09.2018,

23968-2/Cledson Alves Menezes, a/c 07.10.2018,

24454-6/Alcione Flor de Oliveira, a/c 23.08.2018,

24578-0/Nilton da Costa Brandão Filho, a/c 05.12.2018,

25130-5/Nilson Antonio dos Santos, a/c 19.08.2018,

25294-8/Marcos Antônio Santos Nogueira, a/c 08.10.2018,

27077-6/Fábio Batista da Silva, a/c 02.10.2018,

27487-9/Aristóteles José de Almeida, a/c 12.11.2018,

28950-7/Gerson Cordeiro de Lima, a/c 13.09.2018,

**os 3º Sargento PM Mat.**

29721-6/Luiz Romero de Souza, a/c 15.10.2018,

**o Soldado PM Mat.**

22633-5/Daniel de Souza Matos, a/c 22.10.2018.

II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE) c/c o previsto nas Portarias Normativas do Comando Geral nº 110/2011 (Sunor nº 15/11) e nº 118/12 (Sunor nº 07/12). **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 624 /PMPE/DGP9, de 07/12/2018.**

**EMENTA: Desliga do serviço ativo.**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: Desligar do serviço ativo da Corporação, por haver atingido o tempo de permanência na graduação cumulativamente com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, o Subtenente PM Mat. 28622-2/Ivanildo Nunes de Souza, a/c 30.09.2018, Conforme art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso II, da Lei nº 6.783/74, com modificação introduzida pela Lei nº 15.049, publicada no DOE nº 134, de 04JUL2013. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Cel PM – Diretor de Gestão de Pessoas**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 229, de 12/12/2018)

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 044/18 – CPPBM, DE 26NOVEMBRO2018**

**EMENTA: ANULA PROMOÇÃO DE SARGENTO BM**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12 de Dezembro de 2013 (Lei de Organização Básica do CBMPE), c/c a Súmula 473 do STF, conforme o Ofício nº 284/2018-CBMPE/DGP/DIP, nos autos do Processo SEI nº 3900000005.001206/2018-34. **R E S O L V E:**

**I – Anular a promoção** do militar estadual Mat. 27537-9 JOSÉ **ALENCAR** DA SILVA à graduação de **SEGUNDO SARGENTO BM**, constante da Portaria do Comando Geral nº 017/16-CPPBM, de 17 de dezembro de 2016, publicada no DOE. nº. 234, de 17 de dezembro de 2016, voltando o servidor militar do Estado ao “*status quo ante*”; **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; **III** – Publique-se.

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 045/18 – CPPBM, DE 26NOVEMBRO2018**

**EMENTA: ANULA PROMOÇÃO DE SARGENTO BM**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12 de Dezembro de 2013 (Lei de Organização Básica do CBMPE), c/c a Súmula 473 do STF, conforme o Ofício nº 284/2018-CBMPE/DGP/DIP, nos autos do Processo SEI nº 3900000005.001207/2018-89. **R E S O L V E:**

**I – Anular a promoção** do militar estadual Mat. 27548-4 ERIVERTO CAVALCANTI **VIANA** à graduação de **SEGUNDO SARGENTO BM**, constante da Portaria do Comando Geral nº 017/16-CPPBM, de 17 de dezembro de 2016, publicada no DOE. nº. 234, de 17 de dezembro de 2016, voltando o servidor militar do Estado ao “*status quo ante*”; **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; **III** – Publique-se.

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 047/18 – CPPBM, DE 05DEZ2018**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇAS**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **SUBTENENTE BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Primeiros-Sargentos QBMG-1 **RANIERE GONÇALVES TORRES**, matrícula 798265-8 e **ELIAS DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula 950535-0. II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 29 de setembro de 2018; III – Publique-se.

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 048/18 – CPPBM, DE 05DEZ2018**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇAS**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **PRIMEIRO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Segundos-Sargentos QBMG-1 **GENIVAL FERREIRA DE LIMA JÚNIOR**, matrícula 704178-0 e **OZEAS DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 707180-9. II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 29 de setembro de 2018; III – Publique-se.

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 049/18 – CPPBM, DE 05DEZ2018**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇAS**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **SEGUNDO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Terceiros-Sargentos QBMG-1 **ADEMAR RAMOS DE MELO**, matrícula 31926-0 e **LUIZ VICENTE DA SILVA**, matrícula 31965-1. II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 29 de setembro de 2018; III – Publique-se.

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 050/18 – CPPBM, DE 05DEZ2018**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇAS**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **SEGUNDO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Terceiro-Sargento QBMG-1 **EDVALDO ANASTÁCIO**, matrícula 910613-8. II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 31 de outubro de 2018; III – Publique-se.

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 051/18 – CPPBM, DE 05DEZ2018**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇAS**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **TERCEIRO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Cabo QBMG-1 **FABIANO MATIAS DO MONTE**, matrícula 707262-7. II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 23 de setembro de 2018; III – Publique-se.

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 052/18 – CPPBM, DE 05DEZ2018**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇAS**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **TERCEIRO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Cabos QBMG-1 **EDER HENRIQUE DA SILVA LACERDA**, matrícula 707364-0; **TACYO RAPHAEL BARBOZA DE FARIAS**, matrícula 707281-3 e **RAFAELA DE LIMA LIRA**, 707252-0. II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 29 de setembro de 2018; III – Publique-se.

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 053/18 – CPPBM, DE 05DEZ2018**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇAS**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **TERCEIRO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Cabo QBMG-1 **ADILSON SOUZA MAGALHÃES**, matrícula 707269-4. II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 31 de outubro de 2018; III – Publique-se.

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 054/18 – CPPBM, DE 05DEZ2018**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇAS**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

I – Promover, **em Caráter Precário**, em virtude de decisão liminar contida no processo nº 0042441-90.2017.8.17.8201, à Graduação de **CABO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Soldado QBMG-1 **VALDECI ALVES WANDERLEY JÚNIOR**, Matrícula 710151-1; II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 23 de setembro de 2018; III – Publique-se.

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 055/18 – CPPBM, DE 05DEZ2018**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇAS**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **CABO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Soldados QBMG-1 **WAMBERTO REIS DA SILVA**, matrícula 710227-5; **JOSÉ WILSON DE LIRA**, matrícula 710357-3 e **PRISCILA RENATA DE PONTES FELIX**, 710052-3. II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 29 de setembro de 2018; III – Publique-se.

**PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 056/18 – CPPBM, DE 05DEZ2018**

**EMENTA: PROMOVE PRAÇAS**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **CABO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Soldado QBMG-1 **SABRINA GOMES DA SILVA**, matrícula 710125-2. II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 31 de outubro de 2018; III – Publique-se.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**

**Comandante Geral**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 229, de 12/12/2018)**

**3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Assuntos Gerais**

**4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

**5 – Licitações e Contratos:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**Aviso de Licitação**

**Processo nº 0106.2018.CPL.PE.0032.PMPE-CPL/Interior.** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de montagem e desmontagem de plataforma de observação pelo período de 12 (doze) meses. **Valor: R\$ 95.545,9950. Recebimento das Propostas: até 27/DEZ/2018 às 10h00 (Horário de Brasília). Disputa de Preços: 27/DEZ/2018 às 10h30. OBS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/ Interior, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, ou nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), bem como através do e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 11/DEZ/2018. – Ivan José de Melo – Cel PM – Presidente da CPL/Interior.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**Resultado de Licitação**

**Processo nº 0073.2018.CPL.PE.0020.PMPE-CPL/Capital.** Registro de Preços para eventual Fornecimento de grades para fechamento de área de acesso e algemas plásticas para PMPE. **Empresas Vencedoras: Lote-1** Maximilian Simões Comércio e Serviços Ltda-EPP. CNPJ 20.402.614/0001-07 - **Valor Adjudicado R\$ 61.980,0000 – Lote 2** - Avelina Mundim Cunha - ME. CNPJ 20.766.320/0001-64 - **Valor Adjudicado R\$ 20.980,0000 - OBS:** Informações complementares disponíveis nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), bem como através do e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Recife, 11/12/2018 – **André Felipe Araújo P. do Nascimento** – Maj PM – Presidente da CPL/Capital.



**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DASIS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ATA Nº 107/2018-DASIS.ARP nº123/18**, celebrado entre a DASIS e a empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 07.484.373/0001-24 do Proc. 182.2018.CPL.PE.031. DASIS-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, para eventual Fornecimento de **V.O., Via Oftálmica e Tópicos**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ARP Nº133/18**, celebrado entre a DASIS e a empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 07.484.373/0001-24 do Proc. 143.2018.CPL.PE.023. DASIS-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, para eventual Fornecimento de **Medicamentos Antimicrobianos**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ARP Nº126/18**, celebrado entre a DASIS e a empresa **ENDOSURGICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 08.713.023/0001-55 do Proc. 152.2018.CPL.PE.024. DASIS-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, para eventual Fornecimento de **Fios Cirúrgicos**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife, 11/12/2018. ROBSON INÁCIO VIEIRA Cel PM-Diretor da DASIS.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
Aviso de Licitação**

**Processo nº 0110.2018.CPL.PE.0034.PMPE-CPL/Interior**. Registro de Preços para eventual fornecimento de colchões para a PMPE pelo período de 12 (doze) meses. **Valor: R\$ 296.847,3750. Recebimento das Propostas: até 27/DEZ/2018 às 15h00 (Horário de Brasília). Disputa de Preços: 27/DEZ/2018 às 15h30. OBS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/ Interior, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, ou nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), bem como através do e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 11/DEZ/2018. – Ivan José de Melo – Cel PM – Presidente da CPL/Interior.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DASIS - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº0173.2018.CPL I.PE.0027.DASIS-objeto:** Registro de preços período 12 (doze) meses para eventual fornecimento de mat. cirúrg. traumatologia (fios, placas, parafusos, fixadores externos e hastes) para o CMH da PMPE/ CBMPE. **Vencedoras:** 1) T. S. M. Magalhaes Eireli ME, CNPJ– 07.338.040/0001-97, lotes 1A e 3A, total R\$89.871,22; 2) Prosmad Prod. Med. Comercio LTDA, CNPJ–41.249.434/0001-07, lotes 2B e 4B, total R\$651.900,00. **PROCESSO Nº0216.2018.CPL II.PE.0034.DASIS-objeto:** Registro de preço período 12 (doze) meses para eventual fornecimento de medicamentos controlados para o CMH da PMPE/CBMPE. **Vencedoras:** 1) Chrispim Nedi Carrilho Eireli-EPP, CNPJ–01.402.400/0001-96, itens 26 e 58, total R\$24.967,03; 2) Loger Distrib. Med. e Mat. Hospitalares Eireli EPP, CNPJ–27.600.270/0001-90, itens 3,6,7,8,10,11,12,16,17,20,22,24,27,29,30,32,41,48,49,51,54,55,57 e 63, total R\$42.298,788; 3) Espírito Santo Distrib. Prod. Hospitalares Eireli-ME, CNPJ–28.911.309/0001-52, itens 37,38,62 e 67, total R\$46.450,264. Recife-PE, 11 DEZ 2018, Sérgio José Nogueira de Oliveira/Pregoeiro/DASIS.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado  
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.282.077/0001-03. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de **30 (trinta) dias, cumulado com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 042/2018, Decisão nº 122/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 042/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 087.2017.XI.PE.056.SES. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194, 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. Recife, 06 de dezembro de 2018. **Rafael Vilaça Manço**. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ABERTURA DE LICITAÇÃO – PL 00130.2018.CPL-II.PE.0058.**

**DAG-SDS – Objeto:** RP Eventual Fornecimento com Montagem de Roupeiros em Aço para a SDS/PE. Valor Máximo Estimado: R\$ 299.257,9545. DATA/RECEBIMENTO PROPOSTA Até 03JAN19as 15:00hs. DATA/ABERTURA: 03JAN19 às 16:00hs. (horário de Brasília-DF). Retirada do edital: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br), [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) - Recife, 11/12/2018 – MARCOS SILVA DE LIMA – Pregoeiro CPL II/SDS.

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração